



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 125, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Dispensa e conduz à titularidade representantes dos discentes de Pós-Graduação no Conselho Universitário.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário; e o que consta no processo nº 23422.005137/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do Conselho Universitário, a partir de 23 de fevereiro de 2024, a representante dos discentes de Pós-Graduação, ERICA PAULA DE VASCONCELOS DOS SANTOS, Matrícula nº 2022101000001400, designada pela Portaria nº 537/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º Conduzir à titularidade, no Conselho Universitário, o representante dos discentes de Pós-Graduação, FABRIZIO CEDRAZ GASPAR, Matrícula nº 2019201000002378, designado pela Portaria nº 537/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º O mandato do conselheiro conduzido à titularidade no art. 2º será de no máximo 6 (seis) meses, conforme art. 70 do Regimento Interno do Consun.

Art. 4º Cabe ao Conselheiro conduzido à titularidade indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada, o qual dependerá aprovação da maioria simples dos membros do Consun.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 125/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 50, de 14 de Março de 2024.*